



# Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

PROJETO DE LEI nº. 00003/2023.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 1.120.700,00 (um milhão, cento e vinte mil, e setecentos reais)**, para realização de obras de construção e reforma do Canil e Gatil Municipal, distribuído na seguinte dotação:-

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0181.1015.0000	Construção e Reforma do Canil e Gatil	1.120.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
<b>TOTAL</b>		<b>1.120.700,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de janeiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

PROJETO DE LEI nº. 00003/2023.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidenta,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao mesmo tempo em que cumprimentados os Nobres Edis, tenho a satisfação de encaminhar o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, que tem a finalidade de abrir um **Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.120.700,00 (um milhão, cento e vinte mil, e setecentos reais)**, para de realização de obras de construção e reforma do Canil e Gatil Municipal.

A suplementação de recursos aqui solicitada para cobrir despesas com o projeto de Construção e Reforma do Canil e Gatil, são amparados pelo superávit financeiro do ano 2022, fonte de recursos do Tesouro Municipal, de forma que não compromete a execução dos serviços públicos municipais dentro das ações dos programas e metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Colocando-me à disposição para melhores informações e/ou esclarecimentos, solicito desde já a democrática apreciação e, ao final, a aprovação do anexo Projeto de Lei que, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP,  
Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de janeiro de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal